

PROCESSO Nº 516/85



55081

1 me

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
... 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belem

PROCESSO Nº 516/85

49.433/85

RECLAMANTE : ANTONIO MARUA CARDOSO MONTEIRO
Endereço a/p/s/pai ANTONIO FORTE MONTEIRO

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO : PANIFICADORA E CONFETARIA VANDA LTDA
Endereço JARDIM BOM FUTURO, 45 - BENGUY - próximo ao PM-BOX

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : h.extras, ad.not, rep.rem, anulação suspensão, j.cm

TRAMITAÇÃO

Em ~~17.04.85~~ as 13.0

~~luta~~
~~resistência~~
arquivar

AUTUAÇÃO

Aos... VINTE E CINCO dias do mês de... MARÇO...

do ano de mil novecentos e oitenta e cinco... na Secretaria da

... 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem

autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Eu, Magaí Daibes M. da Conceição, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Magaí Daibes M. da Conceição
Chefe de Secretaria, em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROCOLO
Reclamação N.º 516/85
Livro 17 f.º 100
Em 25 de março de 1985
Encarregado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de março de 1985 compareceu,
perante a 2ª J.C.J.-Belém

ANTONIO MARIA CARDOSO MONTEIRO - a/p/s/pai ANTONIO FORTE MONTEIRO
(reclamante)

AMASSADOR

SOLTEIRO

BRASILEIRO

(profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente à Rua Ferreira Filho, 2 - JARDIM BOM FUTURO - BENGUY
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação
contra PANIFICADORA E CONFETARIA VANDA LTDA

com endereço à TRAV. BOM JARDIM, 45

JARDIM BOM FUTURO, 45 - BENGUY - prox. ao PM-BOXE
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 013/ 05 / 1983

OPÇÃO: / / /

SAÍDA: / - / - / -

SALÁRIO: C\$ 362.670 p/mês

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

HORÁRIO DE TRABALHO:

17.00 h às 07.00 do outro dia
2ª a 2ª:feira - folga 07.00 h de
sábado, a 1700 h de domingo.

QUE NÃO RECEBE ADICIONAL NOTURNO, E H. EXTRAS,
QUE JUSTIFICOU UM FALTA QUE TEVE, MAS FOI SUSPENSO. RECLAMA.

RECLAMA:

HORAS EXTRAS (todo período).....	ILÍQUIDO
ADICIONAL NOTURNO	ILÍQUIDO
REPOUSO REMUNERADO.....	ILÍQUIDO
ANULAÇÃO DE SUSPENSÃO.....	ILÍQUIDO
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	ILÍQUIDO

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 17 / 04 / 1985, às 13.00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

+ Antonio Maria dos Santos
Reclamante

Representante Legal

+ Antonio Forte Monteiro

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
24. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ~~BELO~~.....

3
el

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 17 de ~~ABRIL~~ de 19 85
às 13 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 25 de ~~ABRIL~~ de 19 85

Magalda
Diretor de Secretária
Chefe de Secretária, em Substituição

DESPACHO

DESIGNO o dia 17 de ~~ABRIL~~ de 19 85, às 13.00 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 25 de ~~ABRIL~~ de 19 85

Juiz Presidente

CIENTE: *Antonio Forte mestizo*
+ Antonio Carlos dos Santos

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário ~~MC~~ Castro

Data: 25 / 03 / 19 85

Magalda
Diretor de Secretária
Chefe de Secretária, em Substituição

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 25 / 03 / 19 85

MJC
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 25 / 03 / 19 85

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 27 / 03 / 19 85, sob
registro(s) n.º(s) 1319

Data: 16 / 04 / 19 85

Juiz
Funcionário

516/85 = 17.04.85 às 13.00h

MENOR

4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante	ANTONIO MARIA CARDOSO MONTEIRO-Assist. p/seu	
Reclamado	Pai- Antonio Forte Monteiro Panificadora e Confeitaria Vanda Ltda.	
Data	25.03.85	Nº 3144/85
Objeto	Horas extras, Adic. Noturno, rep. remunerado, anulação de Suspensão, Juros e Corr. Monetária.	
Espécie	Escrita Verbal Documentos
Distribuição à	2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém	
		Distribuidor

JT 10.4

2ª JCS de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750

Comprovante	JUSTIÇA DO TRABALHO BELÉM	
N.º	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE	
Data :	ENDEREÇO :	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO	NOT. N.º
	DESTINATARIO	
	PANIFICADORA E CONFEITARIA VANDA LTDA	
	ENDEREÇO	
	JARDIM BOM FUTURO, 45 - BANGY-prox.ap PM-BOX	
	CIDADE	C.E.P.
	ESTADO	
Recebido em (Local e data)	Assinatura do Destinatário	
28/3/85	27 MAR 1985	
PROCESSO	AUDIÊNCIA	
516/85-17.04.85 às 13 h	PA.	

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

JUNTADA

FLS. 04 e 05 - Bilhete de distribuição e AR.

FLS. 06 - Termo de audiência

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 17 / 04 / 85

DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Luiza Nobre de Brito

Secretaria de Secretaria da 2ª J.C.J. Belém

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário(a) *Gleide* para

promover o arquivamento do processo.

17/04/1985

Chefe de Secretaria

Maria Luiza Nobre de Brito

Secretaria de Secretaria da 2ª J.C.J. Belém

7
[Handwritten mark]